

EXTRATO SIMPLIFICADO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO-LVA

I - LAUDO SR(ES) Nº 01 /2024

Vila Velha/ES, 02 de Agosto de 2024.

II - DENOMINAÇÕES

1. NOME DO IMÓVEL/FAZENDA: BLOCO 16 AR
2. MUNICÍPIOS(S)/UF: ARACRUZ/ ES
3. CONFRONTAÇÕES: Conforme planta e Memorial Descritivos que podem ser acessados em <https://sigef.incra.gov.br/consultar/parcelas>, pesquisando o código do imóvel 814.229.020.940-2.
4. LIMITES DO IMÓVEL, EM COORDENADAS PLANAS (UTM – SIRGAS-2000 / 24S), DOS PONTOS EXTREMOS DO IMÓVEL:

	E (m)	N (m)
Norte	385.592,00	7.832.031,00
Leste	385.775,00	7.831.765,00
Sul	383.084,00	7.827.571,00
Oeste	382.299,00	7.827.994,00

III - ÁREA AVALIADA(ha): 503,5075 ha;

IV - SOLOS PREDOMINANTES DO IMÓVEL: LATASSOLO AMARELO distrocioso típico A moderado textura arenosa e média/argilosa fase floresta subperenifólia relevo plano e suave ondulado + LATOSSOLO AMARELO distrocioso típico A moderado textura argilosa fase floresta subperenifólia relevo suave ondulado E ONDULADO;

V - EXPLORAÇÃO(ÕES) PREDOMINANTES(S): 188,2480ha área não utilizada, 79,3549 ha de Café, 59,5592 ha de mandioca, cerca de 58ha de outras culturas (maracujá, mamão, pimenta e outras em consórciadas);

VI - CLASSES DE CAPACIDADE USO DAS TERRAS (%): Classe II=76,28%; Classe III=7,84%; Classe IV=3,15%; Classe VI=1,97%; Classe VII=0,13%; Classe VIII=10,62%

VII - ROTEIRO DE ACESSO AO IMÓVEL: xxx;

VIII - CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SITUAÇÃO E ACESSO: Bom;

IX - NOTA AGRONÔMICA: 0,6235.

X - VALORES GLOBAIS E UNITÁRIOS DA AVALIAÇÃO (Descontado o valor do passivo ambiental):

- a) Valor Total do Imóvel - VTI: R\$ 25.048.639,89;
- b) Valor Total da Terra Nua - VTN: R\$ 25.008.828,69;
- c) Valor do Imóvel Médio/ha (VTI/ha): R\$ 49.748,30;
- d) Valor da Terra Nua Médio/ha (VTN/ha): R\$49.669,23;
- e) Valor Total das Benfeitorias Indenizáveis: R\$39.811,20;
- f) Custo/Família do Imóvel: Não Calculado;
- g) Valor do Passivo Ambiental: R\$ 14.668,31;

CONVITE

Os eventuais interessados em oferecer imóveis em condições semelhantes poderão formalizar suas ofertas num prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Extrato.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Dias, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 02/08/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evans Leandro da Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 03/08/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21244432** e o código CRC **D3703849**.